



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 13 do Anexo V da Resolução T. C. nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, uma vez que, não houveram auditorias realizadas pelo controle interno desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2024.

Ingazeira (PE), 31 de dezembro de 2024.


ARGEMIRO DE MORAIS SILVA
Presidente